



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.*

*São José de Espinharas/PB – Quinta-feira, 13 de novembro de 2025.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
Prefeita

**YAN NOBREGA DE SOUSA**  
Vice-Prefeito

**DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO**  
Chefe de Gabinete

**ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

**EDJANE GOMES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Turismo e Renda

**LARISSA PEREIRA MONTEIRO**  
Secretária de Saúde

**ALUIZO ALVES DE SOUSA**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e  
Habitação

**MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA**  
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

**JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA**  
Secretário de Serviços Públicos

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**  
“CASA SEBASTIÃO FERREIRA DA NÓBREGA

#### Decreto Legislativo Municipal nº 01/2025

Considerando a morte prematura da vereadora, FRANCISCA BEZERRA DE SOUSA, no dia 09 de novembro de 2025, considerando que venha a ocorrer à posse do Suplente de vereador, torna-se necessário que seja decretada a vacância do cargo, dessa forma, decreto:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de vereadora de FRANCISCA BEZERRA DE SOUSA, haja vista o seu prematuro falecimento.

Art. 2º - A vacância de que trata o artigo 1º em razão do óbito da Titular do cargo, enseja na convocação e posse do primeiro suplente do Partido Progressista conforme homologação do resultado junto ao TRE/PB nas eleições de 2024, devendo a secretaria desta Casa convocar o detentor do direito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB, 11 de novembro de 2025.

**ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS**  
Vereador/Presidente